



Ministério da
Integração Nacional



Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Ministério do
Meio Ambiente

Ministério do
Desenvolvimento Social e
Combate à Fome

Brasília, 2012.

Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água

Executores Ministério da Integração Nacional:



Governos Estaduais:

Alagoas

Amazonas

Bahia

Ceará

Goiás

Maranhão

Minas Gerais

Pará

Paraíba

Pernambuco

Piauí

Rio Grande do Norte

Rio Grande do Sul

Rondônia

Sergipe

Tocantins

OBJETIVO DO PROGRAMA

Promover a universalização do acesso à água em áreas rurais para consumo humano e para a produção agrícola e alimentar, visando ao pleno desenvolvimento humano e à segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social.

- **Famílias inscritas no CadÚnico**
- **Renda mensal per capita de até R \$ 154,00**

O PROGRAMA

Áreas rurais que apresentem pobreza extrema associada à carência de acesso à água.

- ***Cisternas de consumo***
- ***Sistemas coletivos de abastecimento***

**Água para
consumo**

- ***Pequenas barragens – barreiros***
- ***Barragens Subterrâneas***
- ***Cisternas de produção***
- ***Kits de Irrigação***

**Água para
produção**

Tecnologias de 1ª ÁGUA (Água de Consumo)

Cisternas



Construção Cisterna de Placa



Tecnologias de 1ª ÁGUA (Água de Consumo)

Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água



Tecnologias de 2ª ÁGUA (Água de produção)

Barreiros



Cisternas de Produção



Barragem Subterrânea



Critérios para Definição das Prioridades de Atendimento

- **Priorização da população em situação de extrema pobreza;**
- **Articulação das ações promovidas pelos órgãos e instituições federais com atribuições relacionadas às seguintes áreas:**
 - ✓ **segurança alimentar e nutricional;**
 - ✓ **infraestrutura hídrica e de abastecimento público de água;**
 - ✓ **regulação do uso da água; e saúde e meio ambiente.**
- **Municípios, entre 2003-2012, recorrentemente reconhecidos pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional, em Situação de Emergência ou Calamidade Pública em razão de estiagem, seca, ou similar;**
- **Municípios em que a população rural, segundo os dados do IBGE, não possua acesso adequado (quantitativa ou qualitativamente) às fontes hídricas para consumo humano ou dessedentação animal.**

Trabalho Social

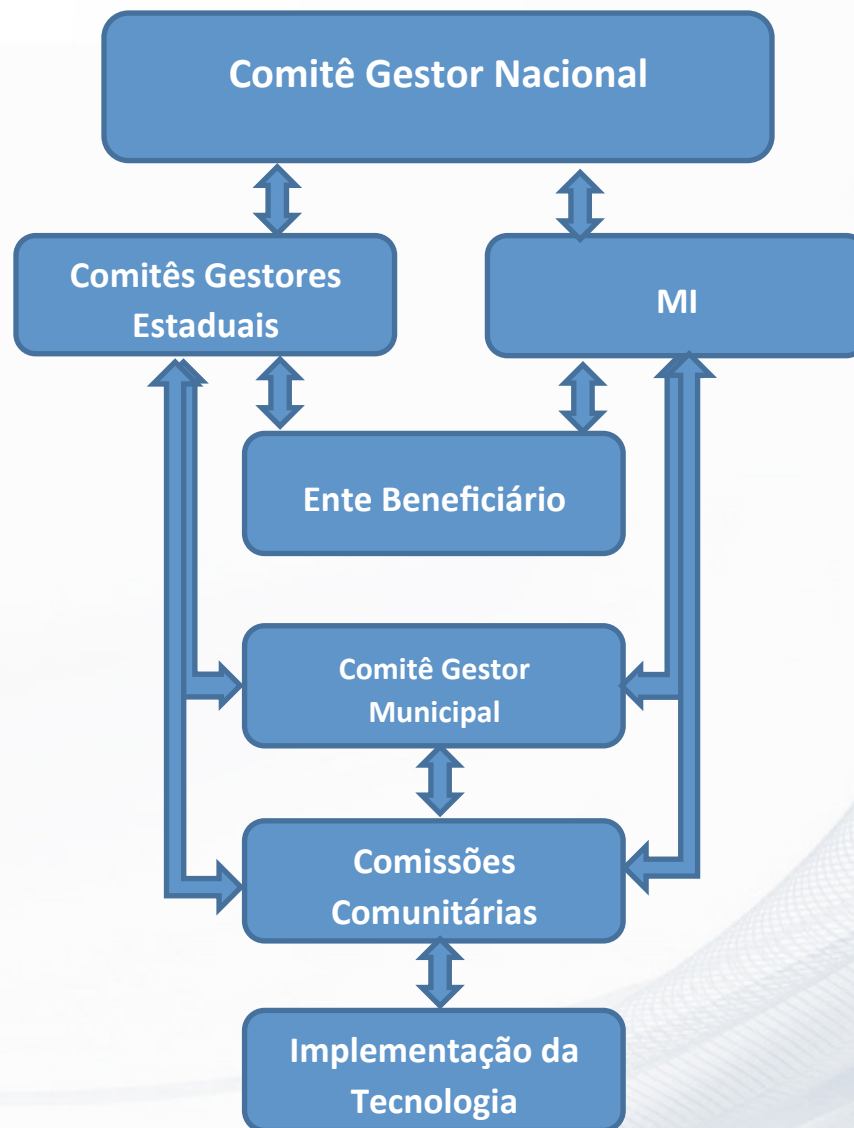
O Programa prima pelo envolvimento da comunidade e sua capacitação para a utilização das tecnologias implementadas e para tal conta com a realização do trabalho social.

Objetivo: Habilitar comunidades rurais para o adequado uso e manutenção das tecnologias instaladas no âmbito do Programa Água para Todos.

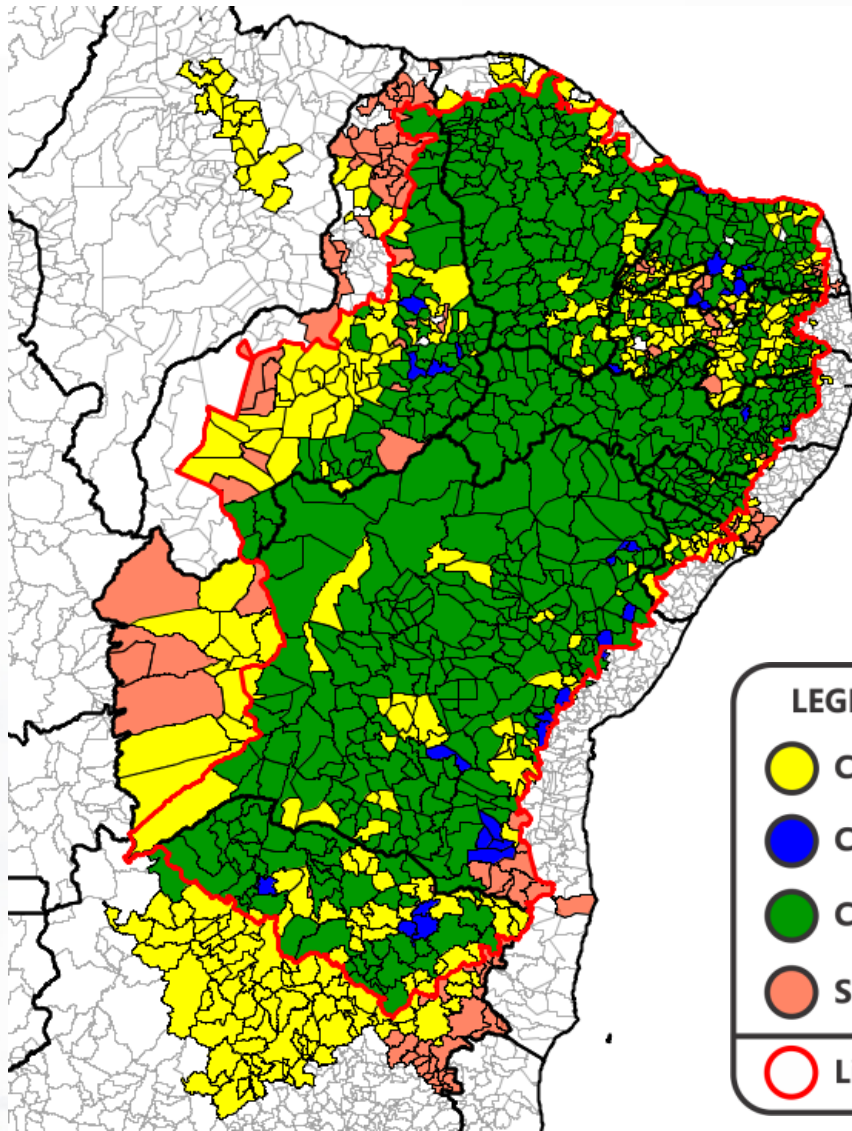
Ações Previstas:

- **Implantação dos Comitês Municipais**
- **Constituição das Comissões comunitárias**
- **Identificação dos beneficiários**
- **Oficina dos beneficiários**
- **Fiscalização da instalação das tecnologias**
- **Manutenção de base de dados**






Modelo de Interlocução / Controle Social



Mapa de Cobertura – 1ª e 2ª Água



LEGENDA

-  Cisternas de Consumo
-  Cisternas de Produção
-  Cisternas de Consumo e Produção
-  Sem Entregas
-  Limite do Semiárido

PROGRAMA NACIONAL DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ÁGUA

Obrigado pela atenção!

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MARCOS J. R. MIRANDA

Coordenador-Geral de Programas e Projetos Especiais
Fone: 61 2034-5711 / marcos.miranda@integracao.gov.br
www.integracao.gov.br/agua-para-todos